



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publiciza o resultado da votação para a formação da lista tríplice destinada à escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000005800-1;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 117/2025/CSDPEAP, que alterou a Resolução n.º 51/2021/CSDPEAP, a qual dispõe sobre os procedimentos para a escolha e o provimento do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025 - Ouvidoria-Geral, que dispõe sobre a abertura do processo para formação da lista destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá (CSDPEAP), ocorrida em 20 de janeiro de 2026, na qual se procedeu à votação aberta, com voto plurinominal, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31 do Edital n.º 01/2025, que determina o encaminhamento da lista tríplice ao Defensor Público-Geral para decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o resultado da votação para a formação da lista tríplice destinada ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028, deliberando-se pelos(as) três candidatos(as) mais votados(as), na seguinte ordem decrescente:

I- Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira – 8 (oito) votos;

II- Jordhan Rafael Maia da Silva – 6 (seis) votos;

III- Luiz Gleidson Xavier de Moraes – 5 (cinco) votos.

Art. 2º. Encaminhar os autos n.º 25.0.000005800-1, ao Defensor Público-Geral do Estado para conhecimento e providências quanto à nomeação, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guerino, Defensor Público**, em 10/02/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/02/2026, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 10/02/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 10/02/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/02/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **marcio fonseca costa peixoto, Defensor Público**, em 10/02/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 10/02/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 10/02/2026, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191361** e o código CRC **8511792D**.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Suddefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

MARCIO DA COSTA PEIXOTO

Conselheiro Eleito

LEONARDO GUERINO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito